



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 003 /2009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Projeto de Resolução n.º 002 /2009, de autoria da Ver.ª Andréia Santos de A. Soares-PR.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor *José Geraldo Riva* e ao ilustríssimo senhor *Luiz Henrique Chaves Daldegan*, reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência aos agraciados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 11 de fevereiro de 2009.

*Antônia Jacol Barbosa*  
Vereadora - PR  
Presidenta

*Dr.ª Mirian S. Lacorda Golembicourki*  
Vereadora - PTB  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e foi colocada no mural da Câmara Municipal.*

Mato Grosso-617-Centro / Fone:0xx(66) 3401-2484/E-mail: [camara@camarabg.com.br](mailto:camara@camarabg.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

*Em 11/02/09 - Soares*

